

Brasília – DF, 16 de fevereiro de 2022.

Ao
Ministério da Saúde - Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos - Coordenação - Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

EDITAL Nº 6/2022
Processo nº 25000.086594/2020-11
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

objeto: "...Credenciamento de instituição bancária, para prestação do serviço de processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de estudantes de graduação na área de saúde, residentes (profissionais médicos ou das outras áreas de saúde), tutores acadêmicos, preceptores, coordenadores, supervisores, e demais beneficiários dos programas, ações estratégicas e projetos no âmbito desta secretaria de gestão do trabalho e da educação na saúde (sgtes)...".

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Qual a data e horário máximo para os interessados efetuarem o credenciamento?
- 2) Favor confirmar nosso entendimento que o valor que as IFC'S deverão pagar a cada beneficiário que recebe de R\$ 400,00 à R\$ 2.964,08 será de R\$ 7,55 e para os beneficiários que recebem acima R\$2.964,08 o valor será de R\$25,27 ?
- 3) O item 5.1.6 do Termo de Referência e demais passagens do edital e anexos que dispõe a respeito que a IBC (Instituição Bancária Credenciada) deverá transferir gratuitamente, quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO, os créditos para outras Instituições bancárias que não tenham participado deste credenciamento, nos Termos da Livre Opção Bancária de que trata a Resolução BACEN nº 3.402/2006 ou outra norma que venha a sucedê-la, pedimos confirmar nosso entendimento que neste caso a Instituição bancária credenciada (de origem) estará desobrigada de remunerar o Ministério da Saúde.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 1) Durante a vigência do Contrato somente as IFC'S poderão manter e ou instalar estrutura de atendimento bancário (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Caixa Eletrônico e ou correspondente) nas dependências do Ministério da Saúde?
- 2) Favor esclarecer, durante a vigência do Contrato somente as IFC'S poderão realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do Ministério da Saúde?

Estagiarios.

CRÉDITO CONSIGNADO

- 14) As IFC's poderão conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?
- 15) Em positivo, informar se existe limitador de CET (Custo Efetivo Total)?
- 16) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 17) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 18) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 19) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
- 20) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
a) Qual Empresa responsável?
b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?
- 21) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento de credenciamento, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
- 22) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DAS CONTAS

- 23) Favor informar se o Ministério da Saúde dispõe dos dados dos BENEFICIÁRIOS (abaixo listados) fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:
-nome completo
-CPF
-filiação
-nacionalidade
-data e local do nascimento
-sexo
-estado civil
-nome do cônjuge, se casado
-documento de identificação - RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

FOLHA DE PAGAMENTO - TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

- 24) O Ministério da Saúde utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
- 25) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

- 26) Considerando o disposto no item 2.8 do edital que dispõe que anualmente ocorrem cerca de 10.000 novos entrantes nos respectivos programas de residências, pedimos informar qual o mês de ingresso?

3) Considerando a quantidade de beneficiários e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, o Ministério da Saúde dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 20m² e PAE Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:
- Haverá cobrança de aluguel:

FOLHA DE PAGAMENTO

4) Qual instituição realiza o pagamento dos beneficiários atualmente (colocar porcentagem de cada banco)? Há contrato vigente, em positivo, favor informar a data de vencimento e disponibilizar cópia do contrato.

5) Qual o valor da folha dos beneficiários que recebem de R\$ 400,00 à R\$ 2.964,08?

Bruto:

Líquido:

6) Qual o valor da folha dos beneficiários que recebem acima de R\$ 2.964,08?

Bruto:

Líquido:

7) O Ministério da Saúde disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos beneficiários com quantos dias de antecedência? (floating)

8) Como os beneficiários (estudantes de graduação, residentes, tutores acadêmicos, preceptores, coordenadores, supervisores, e demais beneficiários dos programas) estão distribuídos? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?

9) Qual a quantidade total de beneficiários/CPF'S (estudantes de graduação, residentes, tutores acadêmicos, preceptores, coordenadores, supervisores, e demais beneficiários dos programas), haja vista, a soma dos servidores mencionados nos itens 2.2 e 2.3 totalizam 29.634 e o total informado no item 6.1 totalizar 29.800 servidores?

10) Para que possamos melhor avaliar, favor disponibilizar a pirâmide salarial conforme abaixo:

PIRÂMIDE POR CPF'S							
Faixa Salarial (R\$/mês)	Estudantes de graduação na área de saúde	Residentes	Tutores acadêmicos	Preceptores	Coordenadores	Supervisores	Demais beneficiários
Até R\$1000							
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00							
De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$4.000,00							
De R\$4.000,01 à R\$ 10.000,00							
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00							
Acima de R\$ 15.000,00							

11) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

12) Quantos beneficiários são:

13) Concursados (Estatutários/Celetistas):

Não Concursados (Comissionados/Contratados):

Estagiários.

CRÉDITO CONSIGNADO

- 14) As IFC's poderão conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?
- 15) Em positivo, informar se existe limitador de CET (Custo Efetivo Total)?
- 16) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 17) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 18) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 19) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
- 20) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
- a) Qual Empresa responsável?
- b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?
- 21) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento de credenciamento, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
- 22) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DAS CONTAS

- 23) Favor informar se o Ministério da Saúde dispõe dos dados dos BENEFICIÁRIOS (abaixo listados) fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:
- nome completo
 - CPF
 - filiação
 - nacionalidade
 - data e local do nascimento
 - sexo
 - estado civil
 - nome do cônjuge, se casado
 - documento de identificação - RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

FOLHA DE PAGAMENTO - TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

- 24) O Ministério da Saúde utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
- 25) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

- 26) Considerando o disposto no item 2.8 do edital que dispõe que anualmente ocorrem cerca de 10.000 novos entrantes nos respectivos programas de residências, pedimos informar qual o mês de ingresso?